

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado de 16 de maio de 2023)

**Edital nº 01/2023**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e pelo endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/posnutri> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2024** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Curso de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição**

- Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em Nutrição ou em áreas afins, reconhecidas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado em Nutrição ou em áreas afins, reconhecidos pela CAPES/MEC.

- A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA ([https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)), entre 9h do dia 10/07/2023 até às 17h do dia 25/07/2023. No Formulário do SIGAA, o (a) candidato(a) deve preencher as informações solicitadas e fazer upload dos documentos/arquivos exigidos para a inscrição. O Formulário estará disponível desde às 9 horas do primeiro dia e encerrando às 17 horas (horário local) do último dia do período de inscrição.

- Os arquivos contendo os documentos listados nos itens 2.1 e 2.2 (mestrado); e itens 2.1 e 2.3 (doutorado) deverão ser enviados em apenas 3 (três) arquivos (formato PDF): (i) – 1 (um) arquivo com os documentos pessoais essenciais para a homologação (para o mestrado ver itens 2.1 letras **a, b, c, d** e 2.2 letra **a**. E para o doutorado ver itens 2.1 letras **a, b, c, d** e 2.3 letra **a**); (ii) – 1 (um) arquivo com o pré-projeto e (iii) – 1 (um) arquivo com o currículo com seus documentos comprobatórios devidamente numerados (ver item 2.1 letra e). Após envio, os documentos não poderão ser alterados ou complementados, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e sem ficha de inscrição completamente preenchida e sem assinatura do candidato.

1.5 - Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-graduação em Nutrição- CCS não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.6 - As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

1.7 - Será aceita uma única inscrição por candidato, caso o candidato envie mais de uma inscrição, será considerada apenas a primeira inscrição.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 - Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida;

b) Cópias de RG e CPF, ou CNH dentro da validade, cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para brasileiros. No caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;

c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente, padrão documento;

d) Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), até o dia 25/07/2023, conforme boleto gerado pelo SIGAA após inscrição. Para os candidatos estrangeiros, apenas os que ingressarem no programa ficam obrigados a pagar esta taxa e comprovar o pagamento em até 3 meses após a matrícula e início do curso.

e) Currículo, seguir ordem do formulário de pontuação (Anexo I para mestrado e Anexo II para doutorado), indicando a numeração dos documentos que comprovam a pontuação (Doc.1, Doc, 2 etc). A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento.

2.1.1 Poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo IV) os(as) candidatos(as) que se enquadrem em uma das situações:

a) estejam inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;

b) sejam alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;

c) sejam servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes);

d) sejam professores(as) substitutos da UFPE.

No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada ao(à) candidato(a) em no mínimo 3 dias antes do encerramento das inscrições, através do e-mail indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.2 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em até dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico: [posnutricao@ufpe.br](mailto:posnutricao@ufpe.br)

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição:

a) Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; (Diplomas obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC);

b) Pré-projeto de Pesquisa (apenas em formato PDF), em conformidade com a respectiva linha de pesquisa do Programa de acordo com as especificações item 2.3 b);

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão encaminhar junto à ficha de inscrição:

a) Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (Diplomas obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente);

b) Pré-projeto de pesquisa (apenas em formato PDF), em conformidade com a respectiva linha de pesquisa do Programa: **Linha 1- Clínica e epidemiologia dos distúrbios nutricionais e políticas públicas de promoção à alimentação e estilo de vida saudáveis; e Linha 2- Pesquisa básica e tecnológica aplicada a alimentos e nutrição.**

c) O pré-projeto de pesquisa deve conter o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 10 (dez) páginas, contendo, no mínimo: Folha de identificação contendo nome do candidato, título do pré-projeto, linha de pesquisa, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, viabilidade técnica e financeira, cronograma e referências bibliográficas. Sugere-se formato A4, margem superior e esquerda 3cm, inferior e direita 2cm, fonte tamanho 11 com espaçamento entre linhas de 1,5 e demais formatações livres.

d) Comprovação de, pelo menos, um artigo publicado ou aceito para publicação, a partir de 2018, em periódico indexado no *Scopus*, *Pubmed* ou *Scielo* (Qualis B2 ou superior; ou Fator de Impacto/JCR > ou igual 0,827 para revistas que não

apresentam qualis na área de Nutrição). Igualmente serão aceitos como requisitos para inscrição, candidatos autores e/ou coautores de livros e/ou capítulos de livros aceitos e/ou publicados, a partir de 2020, em nível nacional ou internacional (referente a produção didático-científica), com indicativo do ISBN.

2.4 - O diploma de Curso de Graduação e/ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 - Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador(a) do curso. Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 – Candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), quilombolas, ciganos(as), indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência serão contemplados pelas políticas de ações afirmativas, conforme Resolução nº 17/2021, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE)/UFPE. Para concorrer às vagas de ações afirmativas, os(as) candidatos(as) deverão anexar documento de autodeclaração (Anexo V).

2.7 – Além do documento de autodeclaração indicado em 2.6, deve ser anexada toda documentação complementar exigida para comprovação, segundo Artigo 2º do Capítulo 1 da Resolução nº 17/2021 do CEPE/UFPE.

2.8 – Candidatos(as) que apresentem documentação incompleta e/ ou que apresentem pré-projetos que desrespeitem as regras apresentadas neste edital terão suas inscrições recusadas.

### 3 - Exame de Seleção e Admissão

Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, composta por 4 (quatro) membros para o Mestrado, sendo eles: Thayza Christina Montenegro Stamford, Marcos Antonio Barbosa de Lima, Henrique Jose Cavalcanti Bezerra Gouveia e Catarine Santos da Silva e 6 (seis) membros para o Doutorado, sendo eles: Ilma Kruze Grande de Arruda, Jenyffer Medeiros Campos Guerra, Raquel da Silva Aragao, Isabeli Lins Pinheiro, Rafael Augusto Batista de Medeiros e Fabiana Cristina Lima da Silva Pastich Gonçalves. Esses membros, pesquisadores(as) com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

#### 3.1– A Seleção para o Mestrado e Doutorado constará de:

Etapa 1 – Prova de Inglês, **de caráter eliminatório**, com nota mínima de aprovação 6 (seis) e peso 0 (zero);

Etapa 2 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa escrito **de caráter eliminatório**, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 2 (dois) para o mestrado e peso 3 (três) para o doutorado.

Etapa 3 – Apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa, **de caráter eliminatório**, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 5 (cinco) para o mestrado; e peso 3 (três) para o doutorado.

Etapa 4 – Avaliação do Currículo, **de caráter classificatório**, com peso 3 (três) para o mestrado e peso 4 (quatro) para o doutorado.

| <b>Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado</b> | <b>Datas</b>                      | <b>Horários</b> | <b>QUEM REALIZA A ETAPA</b> |
|---|-----------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| Inscrições  | 10 de julho a 25 de julho de 2023 | até às 17h      | Candidato(a)                |

|  |   |            |                 |
|--|---|------------|-----------------|
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição  | Até 17 de julho de 2023                           | até às 17h |                 |
| Divulgação das solicitações de isenção da taxa de inscrição deferidas  | 19 de julho de 2023                               | até às 17h |                 |
| Etapa - Homologação das inscrições   | 31 de julho de 2023                               | até as 17h | PPG ou Comissão |
| Divulgação das Inscrições Homologadas  | 31 de julho de 2023                               | até as 17h |                 |
| Prazo Recursal da Homologação das inscrições   | 01 a 03 de agosto de 2023                         | até as 17h |                 |
| Resultado do Recurso da Homologação da Inscrição   | 07 de agosto de 2023                              | até as 17h |                 |
| Ratificação / Alteração da Comissão de Seleção e Admissão (neste procedimento o PPG irá identificar se há necessidade de alteração da Comissão de Seleção por motivos de suspeição ou impedimento)   | 07/08/2023  | até as 17h | PPG             |
| Etapa 1 – Treinamento e Prova de Inglês  | 09/08/2023 (mestrado);<br>10/08/2023 (doutorado). | 8h         |                 |
| Divulgação do Resultado - Prova de Inglês  | 14 de agosto de 2023                              | até 17 h   |                 |
| Prazo Recursal - Prova de Inglês   | 15 a 17 de agosto de 2023                         | até as 17h |                 |
| Resultado do Recurso- Prova de Inglês  | 18 de agosto de 2023                              | até as 17h |                 |
| Etapa 2 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa escrito   | 21 de agosto de 2023                              | Até as 17h |                 |
| Divulgação do Resultado - Avaliação do pré-projeto de pesquisa escrito   | 21 de agosto de 2023                              | Até as 17h |                 |
| Prazo Recursal - Avaliação do pré-projeto de pesquisa escrito  | 22 a 24 de agosto de 2023                         | até as 17h |                 |
| Resultado do Recurso- Avaliação do pré-projeto de pesquisa escrito   | 25 de agosto de 2023                              | até as 17h |                 |
| Etapa 3 – Apresentação e arguição do pré-projeto de Pesquisa   | 28 a 31 de agosto de 2023                         | 8h às 18h  |                 |
| Resultado - Apresentação e arguição do pré-projeto de Pesquisa   | 01 de setembro de 2023                            | até às 17h |                 |
| Prazo Recursal - Apresentação e arguição do pré-projeto de Pesquisa  | 04 a 06 de setembro de 2023                       | até as 17h |                 |
| Resultado do Recurso - Apresentação e arguição do pré-projeto de Pesquisa  | 08 de setembro de 2023                            | até as 17h |                 |
| Etapa 4 – avaliação do Currículo   | 11 de setembro de 2023                            | até as 17h |                 |
| Resultado da avaliação do Currículo  | 11 de setembro de 2023                            | até as 17h |                 |
| Prazo Recursal   | 12 a 14 de setembro de 2023                       | até às 17h |                 |
| Resultado do Recurso da avaliação do Currículo   | 15 de setembro de 2023                            | até as 17h |                 |
| Envio à PROPG da Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Negros(as) - pretos(as) e pardos(as) - Aprovados(as) o PPG deve enviar a lista de candidatos que se autodeclararam negros, independentemente de terem sido aprovados na ampla concorrência | Até 11 de setembro de 2023                        | Até as 12h | PPG             |
| Período para envio pelo Programa do material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos(as)  | 11 a 13 de setembro de 2023                       | até as 17h |                 |

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as))   |  |  |   |
| Avaliação pela Comissão Heteroidentificação para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) | 14 de setembro de 2023                           | até as 17h                               | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Resultado da Comissão de Heteroidentificação  | 15 de setembro de 2023                           | até as 17h                               |   |
| Prazo recursal para comissão de heteroidentificação   | 18 a 20 de setembro de 2023                      | até às 12h do dia 20 de setembro de 2023 |   |
| Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para candidatos Autodeclarados negros (pretos e pardos)          | Até 21 de setembro 2023                          | Até 17h00                                | Comissão de Heteroidentificação da UFPE |
| Resultado do Recurso  | 21 de setembro de 2023                           | Até as 17h                               |   |
| Resultado final   | 26 de setembro de 2023                           | até as 17h                               | PPG                                     |
| Prazo Recursal - Resultado final  | 27 a 29 de setembro de 2023                      | até as 17h                               |   |
| Resultado do Recurso - Resultado final  | 02 de outubro de 2023                            | até as 17h                               |   |
| <b>RESULTADO FINAL APÓS RECURSO</b>   | 02 de outubro de 2023                            |  |   |
| Pré-Matrícula   | Janeiro de 2024                                  |  |   |
| Matrícula   | 05 a 29 de Fevereiro de 2024                     |  |   |
| Início das aulas  | Conforme definido pelo programa após a matrícula |  |   |

### 3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, de caráter eliminatório (nota mínima 6,0), com peso 0 (zero). Para realização dessa etapa será vedada a consulta de qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da Prova de Inglês: o conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.

|  |      |
|--|------|
| Conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa. | 100% |
|--|------|

3.1.1.3 - A prova de inglês será realizada remotamente, aplicada e supervisionada pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE. O(a) candidato(a) deverá acessar o site [www.ufpe.br/ccj](http://www.ufpe.br/ccj), no item “Proficiência” e/ou através do e-mail [proficiencia@ufpe.br](mailto:proficiencia@ufpe.br) solicitar sua inscrição para realização do exame. No site acima, o(a) candidato(a) encontrará as informações necessárias sobre o treinamento, regras e condutas de segurança no processo remoto, reunião de simulação para utilização do sistema (acionamento de câmara, código de acesso, bloqueios automáticos). É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a inscrição para o Teste de inglês, bem como o uso correto das ferramentas e condições para realização do exame.

3.1.1.4 – Serão aceitos também os seguintes testes para comprovação de proficiência em língua inglesa, desde que realizados a partir de 2021:

TEAP (com classificação igual ou superior a B1);

TOEFL-ITP (com no mínimo 500 pontos e com pelo menos 51 na habilidade de Reading Comprehension);

TOEFL-iBT (com no mínimo 60 pontos e com pelo menos 15 na habilidade de Reading);

IELTS (com no mínimo 4.5 pontos e com pelos menos 4,5 na habilidade de Reading);

Comprovante de teste de proficiência pelo CLING da UFPE na área de Nutrição com pontuação a partir de B1 (nota 6,0 ou superior);

Comprovante de teste de DET (Duolingo English Test): mínimo de 105 pontos.

3.1.1.5 – Os(as) candidatos(as) que apresentarem, no ato da inscrição, um dos comprovantes de proficiência em língua inglesa listados em 3.1.1.4 com a pontuação compatível exigida para cada teste indicado neste edital, ficarão isentos de realizar a prova de inglês (item 3.1.1.3).

3.1.1.6 – Será cobrada uma taxa no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais) para a realização da prova de Inglês. Ressaltamos que os(as) candidatos(as) que obtiverem isenção na inscrição do processo seletivo também ficarão isentos(as) da taxa da prova de inglês.

#### **4. Itens avaliados na leitura, apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa.**

**4.1 Avaliação do Pré-projeto de pesquisa escrito** - é de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e peso 2 (dois) para o mestrado e peso 3 (três) para o doutorado. Segue abaixo os itens avaliados:

| <b>ITENS AVALIADOS NA LEITURA DO PROJETO</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| Aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa. Pertinência do objetivo, justificativa e problematização                     | 15%              |
| Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos   | 15%              |
| Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência  | 10%              |
| Consistência e viabilidade da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais | 30%              |
| Capacidade de expressão, demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico  | 30%              |

#### **4.2 Apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa**

4.2.1 – A etapa de apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa é eliminatória, com nota mínima 7 (sete): Para o mestrado terá peso 5 (cinco), divididos entre a apresentação do pré-projeto de pesquisa com peso 1,5 (um vírgula cinco) e arguição com peso 3,5 (três vírgula cinco).

Para o doutorado terá peso 3 (três) divididos entre apresentação com peso 1,0 (um) e arguição com peso 2 (dois).

4.2.2 – A apresentação consistirá em exposição oral pela Plataforma *Google Meet* (que poderá contar com suporte de apresentação em formato *Power-Point*) do pré-projeto de pesquisa pelo(a) candidato(a) em um período de até 10 (dez) minutos, seguida de 20 (vinte) minutos para arguição.

4.2.3 – No dia da apresentação do pré-projeto de pesquisa é de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar previamente o funcionamento do seu computador, câmera e microfone para a realização de sua apresentação. Em caso de inviabilidade de apresentação por parte do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) estará automaticamente desclassificado(a). No dia anterior a apresentação a secretaria do PPGN irá disponibilizar para cada candidato(a) um *link* de acesso que será fornecido através de e-mail da secretaria do programa, devendo o candidato confirmar o recebimento. Em caso do não recebimento do *link* para defesa, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Secretaria deste programa, em até 1h antes do início das apresentações, via e-mail, para solicitar o devido *link* de acesso. No dia da apresentação o(a) candidato(a) deverá entrar na sala pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário previsto, para organizar sua apresentação.

4.2.4 - São critérios para a avaliação da apresentação e arguição, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e

Admissão, os seguintes itens listados abaixo:

| <b>ITENS AVALIADOS NA DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA</b>  | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|--|------------------|
| Habilidade e clareza na apresentação.  | 20%              |
| Domínio do tema proposto e demonstração de conhecimento dos fundamentos científicos, conhecimento metodológico e viabilidade do projeto. | 50%              |
| Clareza nas respostas realizadas pela Comissão Julgadora a respeito de sua atuação acadêmico-científica                                  | 30%              |

4.2.5 - A data e horário de cada apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa será de acordo com a ordem de inscrição e será divulgada no dia 25 de agosto de 2023 no site <http://www.ufpe.br/posnutri>

4.2.6 A arguição será predominantemente, mas não exclusivamente, sobre o pré-projeto de pesquisa.

## 5 – Avaliação do Currículo

5.1 – A Avaliação do Currículo, com peso 3 (três) para o mestrado e peso 4 (quatro) para o doutorado; é de caráter classificatório e se restringirá à: formação acadêmica de graduação, à produção científica, atividades didáticas universitárias após a graduação e experiência profissional.

5.2 – Na Avaliação do Currículo será obedecida à tabela de pontuação descrita abaixo para MESTRADO e DOUTORADO, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão. O modelo de formulário para pontuação do Currículo estão nos Anexos I (mestrado) e II (doutorado).

| <b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO</b>   |                       |                     |                        |
|--|-----------------------|---------------------|------------------------|
| <b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PESO 4,0)</b>   | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Máximo</b> | <b>Valor Atribuído</b> |
| 1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) com duração mínima de 1 ano. | 1,0                   | 2,0                 |                        |
| 1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo, com duração mínima de um semestre.  | 0,5                   | 1,0                 |                        |
| 1.3 Extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição, com duração mínima de um ano.   | 0,5                   | 1,0                 |                        |
| 1.4 Residência concluída na área de nutrição   | 2,25                  | 2,25                |                        |
| 1.5 Residência concluída em <u>áreas afins</u>   | 1,5                   | 1,5                 |                        |
| 1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.  | 0,5                   | 1,0                 |                        |
| 1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.  | 0,25                  | 0,75                |                        |
| 1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.  | 0,2                   | 0,4                 |                        |

|  |                       |                     |                        |
|--|-----------------------|---------------------|------------------------|
| 1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.  | 0,05                  | 0,1                 |                        |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | -                     | <b>40</b>           |                        |
| <b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 3,0)</b>   | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Máximo</b> | <b>Valor Atribuído</b> |
| 2.1 Livro ou Capítulos de livro científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)   | 0,5                   | 1,0                 |                        |
| 2.2. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso  |                       |                     |                        |
| Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471   | 1,0                   | 2,0                 |                        |
| Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470   | 0,5                   | 1,0                 |                        |
| Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064   | 0,25                  | 0,5                 |                        |
| Revistas que não apresentam fator de impacto   | 0,15                  | 0,3                 |                        |
| 2.4. Participação como conferencista ou como palestrante de mesa redonda em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos                             |                       |                     |                        |
| Internacional  | 0,2                   | 0,4                 |                        |
| Nacional   | 0,1                   | 0,2                 |                        |
| 2.5. Organizador ou colaborador de organização de Congressos, Seminários e outros eventos científicos  |                       |                     |                        |
| Internacional  | 0,2                   | 0,4                 |                        |
| Nacional   | 0,1                   | 0,2                 |                        |
| 2.6. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos  |                       |                     |                        |
| Internacional  | 0,25                  | 0,5                 |                        |
| Nacional   | 0,1                   | 0,5                 |                        |
| 2.7 Apresentações de trabalho ou publicação de resumos em anais de Congressos, Seminários e outros eventos científicos                                       |                       |                     |                        |
| Internacional  | 0,5                   | 2,0                 |                        |
| Nacional   | 0,25                  | 1,0                 |                        |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | -                     | <b>30</b>           |                        |
| <b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 2,0)</b>  | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Máximo</b> | <b>Valor Atribuído</b> |
| 3.1 Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC                                | 0,5                   | 2,0                 |                        |
| 3.2 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC | 0,2                   | 4,0                 |                        |
| 3.3 Orientação ou Coorientação de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu   | 0,3                   | 2,4                 |                        |

|   |                     |                     |                        |
|---|---------------------|---------------------|------------------------|
| 3.4 Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu | 0,1                 | 1,6                 |                        |
| <b>SUB-TOTAL</b>  | -                   | <b>20</b>           |                        |
| <b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1,0)</b>   | <b>Valor Mínimo</b> | <b>Valor Máximo</b> | <b>Valor Atribuído</b> |
| 4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)   | 0,5                 | 5,0                 |                        |
| 4.2 Atividade de docência em nível médio ou inferior (por semestre).  | 0,25                | 5,0                 |                        |
| <b>SUB-TOTAL</b>  | -                   | <b>10</b>           |                        |
| <b>PONTUAÇÃO FINAL</b>  | -                   | <b>100,0</b>        |                        |

| <b>AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – DOUTORADO</b>  |                       |                     |                        |
|--|-----------------------|---------------------|------------------------|
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PESO 2)</b>                                  | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Máximo</b> | <b>Valor Atribuído</b> |
| 1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.                            | 10,0                  | 10,0                |                        |
| 1.2 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição ou áreas afins. | 5,0                   | 10,0                |                        |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | -                     | <b>20,0</b>         |                        |
| <b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 6)</b>   | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Máximo</b> | <b>Valor Atribuído</b> |
| 2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor ou coautor)                    | 20,0                  | 40,0                |                        |
| 2.2. Capítulos de livro científicos/didáticos publicados   | 15,0                  | 30,0                |                        |
| 2.3. Artigos publicados em revistas indexadas como primeiro ou último autor                      |                       |                     |                        |
| Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471   | 60,0                  | 60                  |                        |
| Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470   | 30,0                  | 60                  |                        |
| Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064   | 20,0                  | 40                  |                        |
| Revistas que não apresentam fator de impacto   | 5,0                   | 10                  |                        |
| 2.4. Artigos publicados em revistas indexadas como coautor, até penúltimo autor                  |                       |                     |                        |
| Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471   | 30,00                 | 60,0                |                        |
| Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470   | 15,0                  | 60,0                |                        |
| Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064   | 10,0                  | 30,0                |                        |
| Revistas que não apresentam fator de impacto   | 5,0                   | 10                  |                        |

|  |                       |                     |                        |
|--|-----------------------|---------------------|------------------------|
| 2.5.Participação como presidente ou organizador de Congressos, Seminário e outros eventos científicos:   |                       |                     |                        |
| Internacional  | 1,0                   | 4,0                 |                        |
| Nacional   | 0,5                   | 2,0                 |                        |
| 2.6 Participação como conferencista ou em mesa redonda em Congressos, Seminários e outros eventos científicos  |                       |                     |                        |
| Internacional  | 0,5                   | 2,0                 |                        |
| Nacional   | 0,25                  | 1,0                 |                        |
| 2.7. Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:   |                       |                     |                        |
| Internacional  | 5,0                   | 20,0                |                        |
| Nacional   | 5,0                   | 10,00               |                        |
| 2.8. Trabalho apresentado em eventos científicos (pôster ou oral) ou resumos publicado em anais de evento.   |                       |                     |                        |
| Internacional  | 4,0                   | 20                  |                        |
| Nacional   | 2,0                   | 10                  |                        |
| 2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos   |                       |                     |                        |
| Internacional  | 1,0                   | 2,0                 |                        |
| Nacional   | 0,5                   | 1,0                 |                        |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | -                     | <b>60</b>           |                        |
| <b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 1)</b>  | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Máximo</b> | <b>Valor Atribuído</b> |
| 3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.                                | 5,0                   | 10                  |                        |
| 3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós- graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC | 0,5                   | 10,0                |                        |
| 3.3. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu   | 5,0                   | 10,0                |                        |
| 3.4 Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu   | 2,0                   | 10,0                |                        |
| 3.5 Estágio Docência (carga horária mínima de 30h)   | 5,0                   | 5,0                 |                        |
| 3.6 Membro da equipe de extensão registrada pela instituição, com duração mínima de um semestre.   | 5,0                   | 5,0                 |                        |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | -                     | <b>10,0</b>         |                        |
| <b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1)</b>  | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Máximo</b> | <b>Valor Atribuído</b> |
| 4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)  | 2,5                   | 10                  |                        |
| 4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)  | 2,0                   | 10                  |                        |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | -                     | <b>10,0</b>         |                        |
| <b>PONTUAÇÃO FINAL</b>   | -                     | <b>100,0</b>        |                        |

## **6 - Resultado**

6.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Serão classificados aqueles candidatos aprovados, em ordem decrescente de média final, até preencher o número de vagas estipuladas para cada linha de pesquisa deste Edital.

6.2 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: maior nota na Arguição do Pré-Projeto de pesquisa e maior nota na Avaliação do Currículo Lattes;

6.3 – As divulgações dos resultados de cada etapa e do resultado final serão feitas no site [www.ufpe.br/posnutri](http://www.ufpe.br/posnutri) (Não será divulgado resultado por telefone).

6.4 – A divulgação do resultado final será publicada no site [www.ufpe.br/posnutri](http://www.ufpe.br/posnutri), no Boletim Oficial da Universidade e no site [www.progepe.ufpe.br](http://www.progepe.ufpe.br)

## **7 - Recursos**

7.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá apenas recurso de recontagem ou de nulidade, desde que devidamente fundamentado. O recurso deverá ser encaminhado via SIGAA/UFPE, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, podendo o candidato solicitar vistas da folha de avaliação da comissão examinadora para a avaliação e defesa do pré-projeto de pesquisa.

7.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição, até a decisão do recurso.

## **8 - Vagas e Classificação**

8.1 – São fixadas 16 (dezesesseis) vagas para o curso de Mestrado e 21 (vinte e uma) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa, de acordo com o Anexo III deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos(as) candidatos(as) e obedecerão à escolha do(a) candidato(a) por determinada linha de pesquisa quando de sua inscrição.

8.2 – No caso de ser aprovado um número menor de candidatos(as) do que o número de vagas disponibilizadas pela linha de pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas.

8.3 – Além das vagas fixadas no item 8.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores(as) ativos(as) e permanentes da UFPE (técnico-administrativos e docentes), que aprovados na seleção, não tenham logrado classificação. Será 1 (uma) vaga para o curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o curso de Doutorado, em respeito a Resolução nº 1/2011, do CEPE/UFPE.

8.4 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 8.3, os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital e comprovar, no ato da inscrição, o vínculo com a Universidade Federal de Pernambuco.

8.5 – Para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, terão que ser atendidas as condições estabelecidas nos

itens 2.6 e 2.7, do presente edital, exigências estabelecidas pela Resolução nº 17/2021, do CEPE/UFPE. Ficam reservadas: 5 (cinco) vagas (mínimo de 30% do total) para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), quilombolas(as), ciganos(as), indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) para o Curso de Mestrado, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência, além de 7 (sete) vagas (mínimo de 30% do total) para candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), quilombolas, ciganos(as), indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) para o Curso de Doutorado, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

8.6 - As pessoas autodeclaradas negras, após o processo de seleção, passarão obrigatoriamente pela comissão de heteroidentificação da UFPE utilizando exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).

8.7 – Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente em determinada modalidade de reserva de vagas, a(s) respectiva(s) vaga(s) não preenchida(s) será(ão) deslocada(s) para a ampla concorrência.

8.8 – Havendo desistência de candidato(a) aprovado(a)/classificado(a) até a data de encerramento da matrícula, será convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), obedecida a ordem de classificação.

## **9 – Ações Afirmativas**

9.1 – O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservadas, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

9.1.1 - Os(as) candidatos(as) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência deverão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificados(as) no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

9.1.2 - Em caso de desistência de candidato(a) para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovado em vaga de ações afirmativas, a mesma será preenchida pelo(a) candidato(a) posteriormente classificado(a) e aprovado(a), dentre os que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

9.1.3 - Os(as) candidatos(as) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovados(as) na ampla concorrência, poderão ser matriculados(as) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros(as) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas de ações afirmativas, se aprovados(as) no processo seletivo, ocupem as vagas de afirmativas.

9.1.4 - Na hipótese de não haver candidatos para as vagas de pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência aprovados e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

9.1.5 - Nos casos em que houver mais candidatos(as) aprovados(as) do que o número de vagas previstas no item 9.1, ocupará a vaga aquele(a) que obtiver maior pontuação.

## **10 – Disposições gerais**

10.1 - As notas atribuídas aos candidatos, nas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

10.2 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, e disponível no site <http://www.ufpe.br/posnutri>

10.3 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.

10.4 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

10.5 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas, de idioma e no documento do pré-projeto.

10.6 - A aprovação e a classificação no processo seletivo permite efetuar matrícula como aluno(a) regular no curso pretendido, mas não assegura a concessão de bolsa de estudos.

10.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Thayza Christina Montenegro Stamford  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – UFPE

## **ANEXOS**

I - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO COMPROVADO COM ANEXOS

II - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO COMPROVADO COM ANEXOS

III - NÚMERO DE VAGAS – MESTRADO E DOUTORADO

IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

V - AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO COMPROVADO COM ANEXOS

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados; Construir o Curriculum em forma de tabela como o modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 5.2) utilizando o número necessário de linhas.
2. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

| Nome:<br>CPF:<br>RG:<br>Fone:<br>E-mail:   | Nº DO<br>DOCUMENTO<br>ANEXADO | VALOR ATRIBUÍDO<br>(Preenchido pela<br>Banca Examinadora) |
|--|-------------------------------|---|
| <b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 4,0)</b>   |                               |   |
| 1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) com duração mínima de 1 ano. | Doc 1; ...                    |   |
| 1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo, com duração mínima de um semestre.  |                               |   |
| 1.3 Extensão realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição, com duração mínima de um ano.   |                               |   |
| 1.4 Residência concluída na área de nutrição   |                               |   |
| 1.5 Residência concluída em <u>áreas afins</u>   |                               |   |
| 1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.  |                               |   |
| 1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.  |                               |   |
| 1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.  |                               |   |
| 1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.  |                               |   |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |                               |   |
| <b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 3,0)</b>   |                               |   |
| 2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)  |                               |   |
| 2.2 . Capítulos de livro científicos/didáticos publicados (organizador, autor e/ou coautor)  |                               |   |
| 2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso  |                               |   |
| Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471   |                               |   |
| Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470   |                               |   |
| Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064   |                               |   |
| Revistas que não apresentam fator de impacto   |                               |   |
| 2.4. Participação como conferencista ou como palestrante de mesa redonda em Congressos, Seminários, e outros eventos científicos                               |                               |   |
| 1) Internacional   |                               |   |
| 2) Nacional  |                               |   |
| 2.5. Organizador ou colaborador de organização de Congressos, Seminários e outros eventos científicos  |                               |   |
| 1) Internacional   |                               |   |

|  |  |  |
|--|--|--|
| 2) Nacional  |  |  |
| 2.6. Publicação de resumos expandidos em anais de Congresso, Seminários e outros eventos científicos:  |  |  |
| 1) Internacional   |  |  |
| 2) Nacional  |  |  |
| 2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos  |  |  |
| 1) Internacional   |  |  |
| 2) Nacional  |  |  |
| 2.8 Apresentações de trabalho ou publicação de resumos em anais de Congressos, Seminários e outros eventos científicos                                       |  |  |
| 1) Internacional   |  |  |
| 2) Nacional  |  |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |  |  |
| <b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 2,0)</b>  |  |  |
| 3.1 Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC                                |  |  |
| 3.2 Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC |  |  |
| 3.3 Orientação de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu   |  |  |
| 3.4 Participação em banca examinadora de monografia ou TCC de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu  |  |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |  |  |
| <b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1,0)</b>  |  |  |
| 4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)  |  |  |
| 4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)  |  |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO FINAL</b>   |  |  |

**Importante :** Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc).

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO  
COMPROVADO COM ANEXOS**

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados; Construir o Currículo em forma de tabela como o modelo abaixo, porém seguindo os itens da tabela de pontuação (item 5.2) usando o número necessário de linhas.

2. Só serão computadas as atividades com a devida comprovação documental.

| Nome:<br>CPF:<br>RG:<br>Fone:<br>E-mail:   | Nº DO DOCUMENTO ANEXADO | VALOR ATRIBUÍDO (Preenchido pela Banca Examinadora) |
|--|-------------------------|---|
| <b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS- GRADUAÇÃO (PESO 2)</b>  |                         |   |
| 1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.  | Doc 1; ....             |   |
| 1.2 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição ou áreas afins.             |                         |   |
| 1.3 Iniciação Científica (mínimo de 1 ano) a partir de 2014  |                         |   |
| <b>SUB-TOTAL</b>   |                         |   |
| <b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 6)</b>   |                         |   |
| 2.1 . Livros científicos/didáticos publicados (organizador, autor ou coautor)                                |                         |   |
| 2.2. Capítulos de livro científicos/didáticos publicados   |                         |   |
| 2.3. Artigos publicados em revistas indexadas como primeiro ou último autor:                                 |                         |   |
| Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471   |                         |   |
| Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470   |                         |   |
| Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064   |                         |   |
| Revistas que não apresentam fator de impacto   |                         |   |
| 2.4. Artigos publicados em revistas indexadas como coautor, até penúltimo autor                              |                         |   |
| Fator de Impacto/JCR igual ou superior a 2,471   |                         |   |
| Fator de Impacto/JCR entre 1,065-2,470   |                         |   |
| Fator de Impacto/JCR entre 0,001-1,064   |                         |   |
| Revistas que não apresentam fator de impacto   |                         |   |
| 2.5. Participação como presidente ou organizador de Congressos, Seminário e outros eventos científicos:      |                         |   |
| 1) Internacional   |                         |   |
| 2) Nacional  |                         |   |
| 2.6 Participação como conferencista ou em mesa redonda em Congressos, Seminário e outros eventos científicos |                         |   |
| 1) Internacional   |                         |   |
| 2) Nacional  |                         |   |
| 2.7. Resumos expandidos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:                       |                         |   |
| 1) Internacional   |                         |   |
| 2) Nacional  |                         |   |

|   |  |  |
|---|--|--|
| 2.8. Trabalho apresentado em eventos científicos (pôster ou oral) ou resumos publicado em anais de evento.<br>1) Internacional<br>2) Nacional                 |  |  |
| 2.9 Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos<br>1) Internacional<br>2) Nacional   |  |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |  |  |
| <b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 1)</b>   |  |  |
| 3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação (por semestre letivo) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.                               |  |  |
| 3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC |  |  |
| 3.3. Orientação de monografia de final de curso de graduação ou pós- graduação Lato Sensu   |  |  |
| 3.4 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação ou pós-graduação Lato Sensu  |  |  |
| 3.5 Estágio Docência (carga horária mínima de 30h)  |  |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |  |  |
| <b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1)</b>   |  |  |
| 4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por semestre)   |  |  |
| 4.2 Atividade de docência em qualquer nível, exceto aquelas já computadas em 3.1 e 3.2 (por semestre)   |  |  |
| <b>SUB-TOTAL</b>  |  |  |
| <b>PONTUAÇÃO FINAL</b>  |  |  |

**Importante :** Cada documento receberá um número (Doc 1; Doc 2; Doc 3; ... etc).

### ANEXO III

#### NÚMERO DE VAGAS - MESTRADO

O curso de mestrado disponibilizará 16 (dezesesseis) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisas

**LINHA 1:** CLÍNICA E EPIDEMIOLOGIA DOS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO À ALIMENTAÇÃO E ESTILO DE VIDA SAUDÁVEIS.

**LINHA 2:** PESQUISA BÁSICA E TECNOLÓGICA APLICADA A ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

| TEMA DO ESTUDO   | DOCENTE RESPONSÁVEL                         | Nº DE VAGAS |
|--|---|-------------|
| <b>LINHA: CLÍNICA E EPIDEMIOLOGIA DOS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO À ALIMENTAÇÃO E ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL</b>   |   |             |
| Riscos nutricionais, de diferentes categorias (carência e excesso) e magnitudes na estruturação de propostas que abordem estudos nas áreas de endemias nutricionais, distúrbios da vida moderna  | Prof <sup>ª</sup> . Ilma Kruze              | 01          |
| Segurança Alimentar e Nutricional; Avaliação de políticas e programas de Alimentação e nutrição; Saúde, nutrição e qualidade de vida.  | Prof <sup>ª</sup> . Pedro Lira              | 01          |
| Segurança Alimentar e Nutricional; Avaliação de políticas e programas de Alimentação e nutrição; Saúde, nutrição e qualidade de vida.  | Prof <sup>ª</sup> .Vanessa Leal             | 01          |
| Segurança Alimentar e Nutricional; Avaliação de políticas e programas de Alimentação e nutrição; Saúde, nutrição e qualidade de vida.  | Prof <sup>ª</sup> .Emília Costa             | 01          |
| Antropometria, Composição corporal, Consumo alimentar, Transição nutricional e Epidemiologia nutricional   | Prof <sup>ª</sup> . Poliana Cabral          | 01          |
| <b>LINHA: PESQUISA BÁSICA E TECNOLÓGICA APLICADA A ALIMENTOS E NUTRIÇÃO</b>  |   |             |
| Paralisia cerebral em modelos experimentais de nutrição plasticidade fenotípica  | Prof <sup>ª</sup> . Ana Elisa Toscano       | 01          |
| Crononutrição e metabolismo; Doutorado: Ingestão e comportamento alimentar: relação com cognição e desordem mental   | Prof <sup>ª</sup> . Elizabeth do Nascimento | 02          |
| Nutrição e Plasticidade Fenotípica   | Prof. Raul Manhães                          | 01          |
| Fatores nutricionais, ambientais, hormonais e farmacológicos que influenciam funções cerebrais   | Prof. Rubem Guedes                          | 01          |
| Dieta obesogênica e treinamento resistido maternos: repercussões somáticas, metabólicas, comportamentais e moleculares na prole  | Prof <sup>ª</sup> . Raquel Aragão           | 01          |
| 1. Alimentos com alegação funcional e fontes alternativas de proteína (ODS 12 - Consumo e produção responsável).<br>2. Preservação de alimentos por embalagens poliméricas bioativas e ecosustentáveis. (ODS 2- Fome zero e agricultura sustentável, e ODS 12 - Consumo e produção responsável). | Prof <sup>ª</sup> . Thayza Stamford         | 01          |
| Agricultura sustentável, produção de alimentos com aproveitamento de resíduos e agregação de valor aos produtos  | Prof <sup>ª</sup> . Jenyffer Guerra         | 01          |

|   |   |    |
|---|---|----|
| alimentícios.   |   |    |
| Agricultura sustentável, produção de alimentos com aproveitamento de resíduos e agregação de valor aos produtos alimentícios. | Prof <sup>ª</sup> . Patrícia Azoubel      | 01 |
| Preservação de alimentos com revestimento ecossustentável - Produção e consumo sustentáveis                                   | Prof. Marcos Lima                         | 01 |
| Agricultura sustentável, produção de alimentos com aproveitamento de resíduos e agregação de valor aos produtos alimentícios. | Prof <sup>ª</sup> . Margarida Vasconcelos | 01 |

### NÚMERO DE VAGAS - DOUTORADO

O curso de doutorado disponibilizará 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisas

**LINHA 1:** CLÍNICA E EPIDEMIOLOGIA DOS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO À ALIMENTAÇÃO E ESTILO DE VIDA SAUDÁVEIS.

**LINHA 2:** PESQUISA BÁSICA E TECNOLÓGICA APLICADA A ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

| TEMA DO ESTUDO  | DOCENTE RESPONSÁVEL                         | Nº DE VAGAS |
|---|---|-------------|
| <b>LINHA: CLÍNICA E EPIDEMIOLOGIA DOS DISTÚRBIOS NUTRICIONAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO À ALIMENTAÇÃO E ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL</b>  |   |             |
| Riscos nutricionais, de diferentes categorias (carência e excesso) e magnitudes na estruturação de propostas que abordem estudos nas áreas de endemias nutricionais, distúrbios da vida moderna | Prof <sup>ª</sup> . Ilma Kruze              | 01          |
| Segurança Alimentar e Nutricional; Avaliação de políticas e programas de Alimentação e nutrição; Saúde, nutrição e qualidade de vida.   | Prof <sup>ª</sup> . Emília Costa            | 01          |
| Segurança Alimentar e Nutricional; Avaliação de políticas e programas de Alimentação e nutrição; Saúde, nutrição e qualidade de vida.   | Prof. Pedro Lira                            | 01          |
| Segurança alimentar e nutricional, educação alimentar e nutricional, avaliação nutricional de populações.   | Prof <sup>ª</sup> . Juliana Oliveira        | 01          |
| Antropometria, Composição corporal, Consumo alimentar, Transição nutricional e Epidemiologia nutricional  | Prof <sup>ª</sup> . Poliana Cabral          | 01          |
| Segurança Alimentar e Nutricional; Avaliação de políticas e programas de Alimentação e nutrição; Saúde, nutrição e qualidade de vida.   | Prof <sup>ª</sup> . Vanessa Leal            | 01          |
| Clínica e epidemiologia dos distúrbios nutricionais<br>Carências nutricionais específicas   | Prof. Alcides Diniz                         | 01          |
| Ingestão e comportamento alimentar: relação com cognição e desordem mental  | Prof <sup>ª</sup> . Elizabeth do Nascimento | 01          |
| <b>LINHA: PESQUISA BÁSICA E TECNOLÓGICA APLICADA A ALIMENTOS E NUTRIÇÃO</b>   |   |             |
| 1. Alimentos com alegação funcional e fontes alternativas de proteína<br>2. Preservação de alimentos por embalagens poliméricas bioativas e ecossustentáveis.                                   | Prof <sup>ª</sup> . Tânia Stamford          | 01          |

|  |   |    |
|--|---|----|
| 1. Alimentos com alegação funcional e fontes alternativas de proteína<br>2. Preservação de alimentos por embalagens poliméricas bioativas e ecosustentáveis. | Prof <sup>a</sup> . Thayza Stamford       | 01 |
| Agricultura sustentável, produção de alimentos com aproveitamento de resíduos e agregação de valor aos produtos alimentícios.                                | Prof <sup>a</sup> . Jenyffer Guerra       | 01 |
| Agricultura sustentável, produção de alimentos com aproveitamento de resíduos e agregação de valor aos produtos alimentícios.                                | Prof <sup>a</sup> . Patrícia Azoubel      | 01 |
| Preservação de alimentos com revestimento ecosustentável - Produção e consumo sustentáveis   | Prof. Marcos Lima                         | 01 |
| Agricultura sustentável, produção de alimentos com aproveitamento de resíduos e agregação de valor aos produtos alimentícios.                                | Prof <sup>a</sup> . Margarida Vasconcelos | 01 |
| Atividade física e fatores farmacológicos e/ou nutricionais que afetam o funcionamento eletrofisiológico do córtex cerebral                                  | Prof <sup>a</sup> . Ângela Amâncio        | 01 |
| Aspectos fisiológicos e moleculares de distúrbios metabólicos induzidas por dieta materna  | Prof. Diogo Vasconcelos                   | 01 |
| Nutrição e Plasticidade Fenotípica   | Prof. Raul Manhães                        | 01 |
| Fatores nutricionais, ambientais, hormonais e farmacológicos que influenciam funções cerebrais   | Prof. Rubem Guedes                        | 01 |
| Dieta obesogênica e treinamento resistido maternos: repercussões somáticas, metabólicas, comportamentais e moleculares na prole                              | Prof <sup>a</sup> . Raquel Aragão         | 01 |
| Obesidade experimental e parâmetros moleculares do controle do comportamento alimentar no sistema nervoso  | Prof <sup>a</sup> . Sandra Lopes          | 01 |
| Paralisia cerebral em modelos experimentais de nutrição plasticidade fenotípica  | Prof <sup>a</sup> . Ana Elisa             | 01 |
|  |   |    |

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Venho através deste, requerer a Comissão de Seleção isenção da taxa de inscrição deste certame, visto que me enquadro na seguinte condição apresentada no Item 2.2 deste edital:

- (  ) Alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado  
(  ) Servidores ativos e inativos, docentes, técnico-administrativos ou professores substitutos da UFPE (  ) Inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal  
(  ) Integrante de família de baixa renda

Assim, juntando documentação comprobatória exigida e de plena ciência das implicações legais civis e criminais que uma falsa declaração originaria, peço deferimento.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, portador(a) do RG no \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital n o \_\_\_\_\_, do Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à **reserva de vagas para candidatos(as)** \_\_\_\_\_. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) n o 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura